INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM APENAS UM LADO DA VIA, E SINALIZAÇÃO VERTICAL COM PLACAS DE “ PROIBIDO ESTACIONAR” NO LADO CONTRÁRIO DA RUA ARARAQUARA, TRECHO ENTRE AS AVENIDAS VILLE ROY E NOSSA SENHORA DA CONSOLATA, NO BAIRRO SÃO VICENTE. ”





JUSTIFICATIVA

A presente indicação é reivindicação de condutores que trafegam pela via, bem como de usuários do hospital localizado no endereço. Os mesmos relatam que muitos condutores costumam estacionar nas duas faixas, causando estreitamento da via e consequentemente transtorno no trânsito local. Para que possa melhorar as condições da mesma, executando o serviço pedido. Diante do exposto solicito do Poder Executivo Municipal que viabilize o atendimento a esta indicação com sentido de melhorar a qualidade de vida de toda população.

Boa Vista – RR, 11 de março 2026.

BRUNO PEREZ DE SALES: 05464822607

Assinado digitalmente por BRUNO PEREZ DE SALES:05464822607
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=20838725000160, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARALVO, OU=RFB e-CPF A3, CN=BRUNO PEREZ DE SALES: 05464822607
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Câmara Municipal de Boa Vista.
Data: 2026-03-11 13:14:38
Foxit Reader Versão: 9.7.0

BRUNO PEREZ
Vereador